



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com os setores competentes, solicitando a adoção das providências necessárias para viabilizar a instalação de antena de telefonia móvel no Distrito de Labinhas, zona rural do Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhoria dos serviços de comunicação no Distrito de Labinhas, zona rural do Município de Caicó, tendo em vista que a população local enfrenta constantes dificuldades relacionadas à ausência ou instabilidade do sinal de telefonia móvel e internet.

A instalação de uma antena de telefonia móvel proporcionará maior acessibilidade à comunicação, beneficiando diretamente os moradores, comerciantes, estudantes, produtores rurais e demais cidadãos que dependem desses serviços para atividades pessoais, profissionais e emergenciais. Além disso, a ampliação da cobertura contribuirá para o fortalecimento da segurança, do desenvolvimento econômico local e do acesso a serviços essenciais, especialmente em situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda antiga da comunidade, promovendo mais inclusão, conectividade e qualidade de vida para os moradores do Distrito de Labinhas.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de maio de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2026. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2026.
Data(s) de envio: ____/____/2026. Servidor: _____. Resposta(s): _____.